

# 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2024 09 DE DEZEMBRO DE 2024 ÀS 17H30MIN – SEGUNDA-FEIRA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL - PLENÁRIO JOSÉ HUMBERTO PEREIRA

### **ABERTURA:**

PRESIDENTE: DECLARO ABERTA A 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DE 2024.

PRESIDENTE: CONVOCO O SEGUNDO SECRETÁRIO FRANCISCO SALES DE MEDEIROS NETO PARA

FAZER A CHAMADA.

**PRESIDENTE:** DISPENSO A LEITURA DA ATA.

PRESIDENTE: CONVIDO O SECRETÁRIO A FAZER A LEITURA DO EXPEDIENTE.

#### **EXPEDIENTE:**

- APRESENTAÇÃO E LEITURA DAS CORRESPONDÊNCIAS DO PODER EXECUTIVO
  - OFÍCIO N.º 252/2024 GAPRE
  - MENSAGEM N.° 018/2024 GAPRE
  - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 006/2024
    - Autor: Executivo Municipal
    - o Súmula: "Dispõe sobre a reforma administrativa do Instituto de Previdência do Município de São José do Seridó IPREV SJS, autarquia municipal responsável pela gestão regimental Própria de Previdência Social do Município de São José do Seridó, revoga a Lei Complementar n. 11 de 25 de junho de 2024 e dá outras providencias"
- LEITURA DAS MATÉRIAS APRESENTADAS PELOS VEREADORES
  - LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DAS MATÉRIAS EM REQUERIMENTO
  - REQUERIMENTO N.º 030/2024
    - o Autor: Mesa Diretora
    - o Súmula: "Solicita a tramitação do Projeto de Lei Complementar 006/2024 em regime de urgência"

PRESIDENTE: EM DISCUSSÃO EM VOTAÇÃO QUEM FOR A FAVOR PERMANEÇA COMO ESTÁ APROVADO!



## **ORDEM DO DIA:**

- TRAMITE DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA DISCUSSÃO
  - ÚNICA DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 006/2024
    - o Autor: Executivo Municipal
    - Súmula: "Dispõe sobre a reforma administrativa do Instituto de Previdência do Município de São José do Seridó IPREV SJS, autarquia municipal responsável pela gestão regimental Própria de Previdência Social do Município de São José do Seridó, revoga a Lei Complementar n. 11 de 25 de junho de 2024 e dá outras providencias"

PRESIDENTE: EM DISCUSSÃO EM VOTAÇÃO QUEM FOR A FAVOR PERMANEÇA COMO ESTÁ APROVADO!

PRESIDENTE: FACULTO A PALAVRA AOS VEREADORES

#### **ENCERRAMENTO:**

PRESIDENTE: DECLARO ENCERRADA A SESSÃO

Rua Vicente Pereira, 115 – Centro – São José do Seridó – RN – CEP: 59.378-000 CNPJ N° 10.873.032/0001-55 Fone: +55 84 98807-9546 E-mail:  $\underline{\text{camarasjs@hotmail.com}}$  | Site:  $\underline{\text{https://www.saojosedoserido.rn.leg.br}}$